

<p><b>MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>, em comodato:</p> <p>Máquina de CEC: Cada máquina de CEC deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com lâmpada para iluminação do oxigenador. A máquina de CEC deve possuir bateria interna, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica.</p> <p>Termômetro: para a monitorização da temperatura do sangue oxigenado e da solução cardioplégica no permutador do sistema de cardioplegia.</p> <p>Bomba d'água (trocaador de calor): Acoplada a máquina de CEC, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água e sistema de drenagem.</p> <p>Cronômetro: Acoplado ou não a máquina de CEC, com o mínimo de três times, para o controle do tempo de CEC, anóxia e cardioplegia.</p> <p>Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (trocaador de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e da solução cardioplégica e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Mangueiras apropriadas para a circulação de água.</p> <p>Suportes: Respeitosos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardiotoria, Reservatório Venoso de sangue, de preferência que o suporte do oxigenador de Membrana possua redução da vazão de água no permutador, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes pediátricos, infantis e neonatos.</p> <p>Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de gradação mínima (menor que 1 litro) e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.</p>	02	EM COMODATO	M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
---	----	-------------	-------------------------------

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/FHCGV/2022:  
R\$ 2.004.882,60 (Dois milhões, quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)  
Belém/PA, 29 de junho de 2022.  
Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Ordenador Responsável

Protocolo: 821173

o Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância aos arts. 32 a 34 da Lei Estadual nº 5.810/94, no art. 40, § 4º da Constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 065/2022 através do Processo Eletrônico nº 2022/188159; RESOLVE: I – HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório os servidores constantes no Anexo dessa Portaria, a contar da data em que se deu o término dos referidos estágios, reconhecendo-os aptos, para o exercício dos cargos efetivos, conforme o respectivo processo. II- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 489/2022-ARCON-PA

NOME	CARGO	DATA
ADILSON TAMANQUEIRA LEAO	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JUNIOR	TECN.REG.SERV.PUBL.N/I	04/04/2022
ANDRE AUGUSTO PAMPLONA FREIRE	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	26/03/2022
CLAUDIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
CLAUTON NAZARENO MARQUES LEAL	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	04/04/2022
DAYANNE MATOS DAS CHAGAS	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	31/03/2022
EVANDRO BORGES DE QUEIROZ	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	31/03/2022
GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
GISELA DOS SANTOS CARMO	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	04/04/2022
GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
HALIME FARES AKEL	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	14/04/2022
IANN CUSTODIO MENEZES	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
JOAO JORGE DA SILVA	TECN.REG.SERV.PUBL.N/I	27/03/2022
JONATHAN FERNANDES DA SILVA	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	31/03/2022
LUCAS COSTA LOPES	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	31/03/2022
LUCAS DA CUNHA FERREIRA	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	09/04/2022
LUZILENE SOUZA SILVA	TECN.REG.SERV.PUBL.N/I	04/04/2022
MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	04/04/2022
PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
SERGIO MURILLO PAMPLONA NOVAES	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
YAN GIOVANI MACEDO MODESTO	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	16/04/2022

Protocolo: 821345

**PORTARIA Nº 990/2022 – ARCON-PA, 29 DE JUNHO DE 2022.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, GABRIEL CAVALCANTE CHAMON, matrícula nº5946935/1, ocupante do cargo de ASSESSOR desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 821293

**PORTARIA Nº 991/2022 – ARCON-PA, 29 DE JUNHO DE 2022.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, FABIO DA COSTA SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR nesta ARCON-PA. A contar do dia 30/06/2022. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 821299

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 486/2022 – ARCON – PA, 29 DE JUNHO DE 2022.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico nº 2022/810257; RESOLVE: I – DESIGNAR CAROLINE NAZARÉ DA SILVA matrícula nº 54195912/1, a responder como Supervisor I desta ARCON/PA, no período a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, durante as férias do titular MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, matrícula 3195686/1. II - Esta Portaria retroagirá a contar de 01/07/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE JUNHO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 821297

**PORTARIA Nº 487/2022 – ARCON – PA, 29 DE JUNHO DE 2022.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico nº 2022/810257; RESOLVE: I – DESIGNAR CAROLINA SILVA DE SOUZA matrícula nº 5947304/1, a responder como Supervisor I desta ARCON/PA, no

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 490/2022 – ARCON-PA, 29 DE JUNHO DE 2022.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, ROGERIO DOS SANTOS SOARES, para exercer o cargo de SECRETARIO I nesta ARCON-PA. A contar do dia 30/06/2022. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 821402

**PORTARIA Nº 489/2022 – ARCON-PA, 29 DE JUNHO DE 2022.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o que dispõe